

LEI N° 1.486, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1983.

(Revogada pela Lei n° 3.504/2018)

**~~AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE
PESSOAL CONVÉNIO HAPRONT
/COMPLEMENTAÇÃO EXERCÍCIO/1982.~~**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º - Art. 1º~~ - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito suplementar da importância de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para pagamento de pessoal e encargos sociais, referentes ao Convênio HAPRONT, nas codificações abaixo, referente 1982:

		Educação e Cultura	
3.1.1.1	01	Pessoal Civil	140.000
		Assistência e Previdência	
3.1.1.3	08	Obrigações Patronais	160.000
		TOTAL	300.000

~~Art. 2º~~ - Os recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são provenientes do:

Excesso Real Líquido de Arrecadação	300.000
-------------------------------------	---------

~~Art. 3º~~ - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Alegre (ES), 26 de dezembro de 1983.

~~DJALMA MONTEIRO DA SILVA~~
~~Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.